

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 08.395.059/0001-38

NIRE 35220912598

a) **CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 3.577.095-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 005.391.929-70, residente e domiciliada na Rua Flórida, n° 1901 – São Paulo/SP CEP – 04565-001.

b) **SÔNIA MORATO KARPINSKAS**, brasileira, divorciada, programadora visual, natural da cidade de São Paulo, nascida em 02/07/1966, portadora da Cédula de Identidade RG n° 52.621.220, expêdida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 016.498.997-85, residente e domiciliada na Av. Engenheiro Saturnino de Brito n° 447, Parque da Prainha, São Vicente/SP, CEP 11.325-010.

únicos sócios da empresa **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, com sede na Rua Manoel da Nóbrega n° 111, conjunto 81, São Paulo/SP, CEP 04001-080, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35220912598, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.395.059/0001-38, tem entre si justo e acertado promover a presente Alteração do Contrato Social que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. A sócia **SÔNIA MORATO KARPINSKAS**, acima qualificada, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere 24.750 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta) de suas quotas sociais no valor de 24.750 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para a nova sócia **ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO**, portuguesa, nascida em 25/01/2002, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.484.273-X, inscrita no CPF/MF sob o n° 078.985.129-60, residente e domiciliada na Av. Coronel Alfredo Ferreira da Costa, 1260, casa 5, Jardim das Américas, Curitiba/PR – CEP 81540-090.

2. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (Em R\$)
CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN	25.000	25.000,00
ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO	24.750	24.750,00
SÔNIA MORATO KARPINSKAS	250	250,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

3. Fica alterada a Cláusula Sexta, parágrafo quarto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

Parágrafo quarto - São administradores da sociedade **ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO e CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN**, os quais declaram, neste ato, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

4. Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA – EPP

B.

A.

E.O.

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Manuel da Nóbrega, 111 – conj. 81, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04080-020, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em todo o território nacional, por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social:

- a) Importação e comercialização de Sistemas de Navegação Veicular por GPS;
- b) Licenciamento e cessão de direitos de usos de programas de computadores ligados a Sistemas de Navegação Veicular por GPS;
- c) Importação, exportação e comercialização de produtos e equipamentos eletrônicos, de informática, microfilmagem, softwares e afins;
- d) Consorciar com outras empresas congêneres para execução de serviços e/ou comercialização que demandem essa necessidade;
- e) Prestação de serviços de consultoria, assessoria em informática, venda de software, instalação, manutenção, locação de máquinas e equipamentos de microfilmagem convencional e eletrônica, digitalização e informática;
- f) Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos e serviços, correspondentes a um sistema de monitoramento digital com tecnologia microprocessada, com manutenção de alarme e transmissão de imagem, treinamento a usuários e prestação de assistência ininterrupta destinada a uma central de monitoramento a distância;
- g) Prestação de serviços de microfilmagem, digitalização, higienização e restauração de documentos;
- h) Serviços de organização e digitalização de arquivos, centros de documentação, bibliotecas ou acervos.

Parágrafo único. A sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (Em R\$)
CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN	25.000	25.000,00
ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO	24.750	24.750,00
SÔNIA MORATO KARPINSKAS	250	250,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. Os sócios reunir-se-ão: a) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, mediante convocação de um de seus Diretores, a pedido de sócios que representem no mínimo, a metade do capital social, lavrando-se em ata suas deliberações

Parágrafo primeiro. A convocação para as reuniões dos sócios será efetuada mediante carta, telegrama ou fac-símile, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo nela conter a ordem do dia da respectiva reunião.

Parágrafo segundo. As reuniões somente poderão ser instaladas com a presença de sócios que representem a maioria do capital social, devendo a mesa que dirigir os trabalhos ser presidida por qualquer sócio ou Diretor, escolhido dentre os demais presentes à reunião.

Parágrafo terceiro. As deliberações em reunião dos sócios serão tomadas pelo voto de sócios que representem a maioria do capital social, se *quorum* maior não for exigido por Lei.

Parágrafo quarto. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, por administrador da Sociedade ou por advogado, desde que a outorga de poderes necessários seja efetuada mediante instrumento particular firmado por escrito.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada por 01 (um) ou mais Administradores nomeados pelos sócios ("Administradores") sócios ou não, aos quais são conferidos poderes necessários ao exercício da direção dos negócios sociais, de forma isolada, podendo representar isoladamente a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, assinando inclusive cheques bancários ou qualquer outro título de crédito, podendo outorgar procuração por instrumento público ou particular.

Parágrafo primeiro. A Sociedade se obrigará perante terceiros pela assinatura dos Administradores, inclusive para os casos de aquisição e/ou alienação de bens imóveis e de investimentos alheios ao objeto social.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente aos administradores o uso da denominação social, a contratação de empréstimos e a movimentação de contas bancárias, sendo vedada a utilização da denominação social em qualquer negócio estranho ao objeto social, inclusive para a prestação de avais, cauções, penhores e fianças de qualquer natureza.

Parágrafo terceiro. Poderá a Sociedade, representada por 01 (um) de seus Administradores nomear e constituir procuradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados, sempre com prazo de validade determinado de 01 (um) ano, com exceção daquelas com poderes *ad judícia*, que serão por prazo indeterminado.

Parágrafo quarto. São administradores da sociedade **ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO e CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN**, as quais declaram, neste ato, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social corresponderá ao ano calendário, tendo início no dia 1º de janeiro e encerrando-se dia 31 de dezembro, devendo todo dia 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser apropriados em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo. A sociedade poderá levantar balanços semestrais, distribuindo lucros intermediários se existentes e apurados.

Parágrafo terceiro. Os lucros líquidos anuais, se houver, terão a aplicação que lhes for destinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, sem que antes tenha sido adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação e distribuição.

Parágrafo quarto. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

B.

A.

E.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. É assegurado ao sócio que não mais deseje participar da sociedade, o direito de se retirar, devendo, todavia, comunicar os demais sócios com antecedência de 90 (noventa) dias, por meio de carta enviada por Cartório de Registro de Títulos e Documento.

Parágrafo primeiro. O sócio que pretender alienar total ou parcialmente suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais, devendo fazer menção ainda, a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço e as condições de pagamento. Os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da carta, para exercer o direito de preferência. Se após este prazo, nenhum sócio exercer seu direito de preferência, o alienante poderá alienar suas quotas a qualquer terceiro interessado, respeitados o preço e nas condições constantes da carta.

Parágrafo segundo. Se mais de um sócio desejar adquirir as quotas transacionadas, deverão exercer seu direito de preferência na mesma proporção das quotas por ele possuídas.

RETIRADA, MORTE, INSOLVÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. A retirada, morte, insolvência ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo primeiro. Os haveres do sócio retirante, falecido, insolvente ou excluído, serão apurados e calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, no prazo de 12 (doze) meses contados do evento.

Parágrafo segundo. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, havendo prazo superior a 03 (três) meses entre a data do fato e do balanço, será levantado balanço especial para a apuração dos valores devidos ao retirante.

Parágrafo terceiro. A exclusão de sócio minoritário depende de aprovação prévia dos sócios representando 2/3 do capital social, devendo ser observadas, para a apuração dos haveres, as normas dispostas nesta cláusula.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios em Reunião convocada para este fim, devendo ser nomeado o liquidante.

B.

pt.

to.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O presente Contrato Social poderá ser inteiro ou parcialmente alterado, a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por resolução de sócios representando 2/3 do capital social.

CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas regras dispostas para as sociedades limitadas no Código Civil em vigor.

FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com expressa exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de praticar os atos necessários ao bom cumprimento das obrigações assumidas por força deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de março de 2021.



SÔNIA MORATO KARPINSKAS



CAROLINE STEINBACH DE
MARCHI ADELMAN



ISABELLA MOREIRA
CAMARGO MONTEIRO



**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.001831/2022-19

Interessado: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.395.059/0001-38, estabelecida na Rua Manoel da Nobrega, 111, 8º ANDAR CJ 81, Centro, São Paulo -SP, CEP: 04.001-080, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
SCANNER PLANETÁRIO DIGITAL COM LICENÇA OCR	1	100/2016	2016NE803197	001565
SCANNER PORTÁTIL. SENSOR DE IMAGEM POR CONTACTO A CORES A4	1	100/2016	2016NE803197	001565
SCANNER PORTÁTIL. SENSOR DE IMAGEM POR CONTACTO A CORES A4	2	100/2016	2016NE803505	001553

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 12/01/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302728** e o código CRC **5680B532**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

ATEST-DIA - 52020

Código de validação: D4D88ADAD7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio da DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, registrado no CNPJ N° 05.288.790/0001-76, sediado na Praça D. Pedro II, s/n – Centro, São Luís (MA) atesta para os devidos fins que a **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 08.395.059/0001-38 estabelecida na Rua Manoel da Nóbrega, 111 – conj. 81 – Paraíso – São Paulo - SP, forneceu através do **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020** o seguinte equipamento:

Scanner Planetário Zeuschel A2, modelo OS 12002 ADVANCED PLUS
Garantia: 48 meses onsite.

Nota Fiscal eletrônica nº 2505

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, obedecendo as normas de prazo, qualidade, assistência técnica, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2020.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/12/2020 08:13 (PAULO ROCHA NETO)



ATEST-DIA - 52020 / Código: D4D88ADAD7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

ACT-DIA - 12022

Código de validação: 6C73E3A6DA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio da DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, registrado no CNPJ Nº 05.288.790/0001-76, sediado na Praça D. Pedro II, s/n – Centro, São Luís (MA) atesta para os devidos fins que a NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.395.059/0001-38 estabelecida na Rua Manoel da Nóbrega, 111 – conj. 81 – Paraíso – São Paulo - SP, forneceu através do Contrato de Fornecimento 19/2021 (Processo Administrativo 1775/2021), o seguinte equipamento:

Item	Descrição	Qtde	NF
01	Scanner Planetário Zeutschel A2, modelo OS 12002 ADVANCED PLUS Garantia de 48 meses onsite	01	2606

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, obedecendo as normas de prazo, qualidade, assistência técnica, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021.

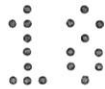
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2022 11:33 (PAULO ROCHA NETO)





JUCESP PROTOCOLO
0.862.313/23-5



NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.



CNPJ n.º 08.395.059/0001-38

NIRE 35.220.912.598

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 26/04/2023**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** São Paulo 26 de abril de 2023 , às 14:00 horas, na sede social, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nóbrega, 111 Cj. 81, Bairro: Paraíso, Cep. 04.001-080 (a "Sociedade").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presença de sócios representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato Social.
 - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Caroline Steinbach de Marchi Adelman, Sócia / Administradora. Sra. Hedilene Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo.
3. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
4. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade de votos, aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
 - a) Prestados todos os esclarecimentos solicitados e, colocado o assunto em votação, examinado e debatido a matéria foi aprovada as demonstrações financeiras;
 - b) Mediante o resultado do exercício apurado em lucro de **R\$ 887.836,15 (Oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**, e tendo lucros acumulados no valor de **R\$ 1.704.411,38 (Hum milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos)** aprovaram a distribuição de lucros durante o exercício num total de **R\$ 786.365,78 (Setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.
 - c) Observaram todos os presentes que a sociedade após apuração do resultado do exercício e da distribuição de lucros aprovada, a sociedade passa a apresentar lucros acumulados no total de **R\$ 918.045,60 (Novecentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

svw . *so* :



5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 26 de abril de 2.023.

CAROLINE STEINBACH DE MARCHI
ADELMANN
Sócia / Administradora

HEDILENE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária

(Página de assinaturas da Ata de Reunião dos Sócios da NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, realizada em 26 de abril de 2.023).

Sócios presentes:

SÔNIA MORATO KARPINKAS

CAROLINE STEINBACH DE MARCHI
ADELMANN

ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO



TERMO DE ABERTURA

AUTENTICAÇÃO DE PARTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

Este livro que contém 147 (Cento e quarenta e sete) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de Nº 01 a 147 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

LIVRO DIÁRIO

Nº 17

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 39

Bol. João Baptista Martelletto - Oficial
AUTENTICAÇÃO A RESPOSTA
CÂMARA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

MAIO 2023

Amanda Teixeira de Souza

Valido somente com o selo de autenticidade



Da firma NAVÍ SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

Estabelecida à Rua Manoel da Nobrega, 111

Na cidade São Paulo Bairro Paraíso

Estado de São Paulo com registro na Junta Comercial de São Paulo

Sob Nº 35.220.912.598 Arquivado em 04 de Setembro de 2006.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (MF) nº 08.395.059/0001-38

Inscrição Estadual nº 149.481.156.114

Inscrição Municipal nº 3.580.683-4

São Paulo 01 de Janeiro de 2022.

Amanda Teixeira de Souza
ESCREVENTE

CAROLINE STEINBÄCH DE MARCHI ADELMANN

CPF (MF) 005.391.929-70

SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO

CPF (MF) 066.804.228-17

TEC.CONT.CRC. 1SP157955/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - E.P.P.
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35220912598, por mim autenticado sob nº 435458
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 18/05/2023. Nº ordem: 17 Ord Folhas: 147

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.604.634
Assessor

WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
Junta Comercial do Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Rua Manoel da Nobrega, 111 - cj-81 - Paraíso - São Paulo-SP - Cep-04001-080
 Inscrita no Cnpj/MF - 08.395.059/0001-38 e Registrada Na Jucesp sob o nire - 35.220.912.598

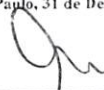
Folha: 139
 Livro: 17

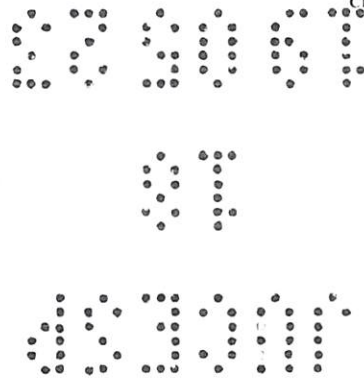
Demonstração do Resultado Do Exercício
 Levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	RS	RS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Serviços	159.667,75	201.436,95
Receita com Locação	263.091,32	298.479,83
Receita com Vendas	2.673.147,00	3.005.993,72
Total	<u>3.095.906,07</u>	<u>3.505.910,50</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Iss Pis Cofins	-	-
Icms/Ipi/Simples	(370.510,98)	(447.705,78)
Devolução Mercadorias	-	(4.462,00)
Total	<u>(370.510,98)</u>	<u>(452.167,78)</u>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	<u>2.725.395,09</u>	<u>3.053.742,72</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custo de Serviços	-	-
Custo de Mercadorias Vendidas	(1.145.450,12)	(1.699.808,84)
Serviços de Terceiros	-	-
Total	<u>(1.145.450,12)</u>	<u>(1.699.808,84)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>1.579.944,97</u>	<u>1.353.933,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Vendas	(125.336,22)	(76.838,13)
Gerais e Administrativas	(430.988,69)	(488.456,84)
Outras Despesas Operacionais	(114.670,23)	(74.728,66)
Total	<u>(670.995,14)</u>	<u>(640.023,63)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Receita	6.804,57	1.699,95
Despesas	(27.918,25)	(20.339,92)
Total	<u>(21.113,68)</u>	<u>(18.639,97)</u>
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		
RESULTADO OPERACIONAL	<u>887.836,15</u>	<u>695.270,28</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receita não Operacional	-	-
Despesas não Operacional	-	-
Total	<u>-</u>	<u>-</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>887.836,15</u>	<u>695.270,28</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>887.836,15</u>	<u>695.270,28</u>

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022


 CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN
 CPF/MF : 005.391.929-70
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO
 TC - CRC 1SP157.955/O-4
 CPF/MF 066.804.228-17



Colégio Notarial do Brasil
 122044
 AUTENTICAÇÃO
 AU1031AH0633872
 S. Paulo, 22 MAIO 2023
 Deborah de Campos Martelli Remed
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 4,85

NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Rua Manoel da Nobrega, 111 - cj-81 - Paraíso - São Paulo-SP - Cep-04001-080
 Inscrita no Cnpj/MF - 08.395.059/0001-38 e Registrada Na Jucesp sob o nire - 35.220.912.598

Folha: 140
 Livro: 17

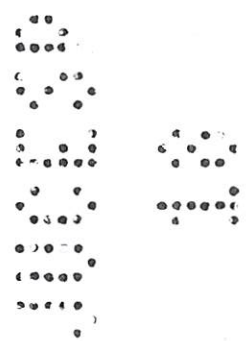
Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido
 Levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Contas Patrimoniais	Total do Patrim�nio L�quido em 2021	Aumento de Capital	Realiza�o Reservas	Resultado do Exerc�cio	Total do Patrim�nio L�quido em 2021
CAPITAL SOCIAL					
Capital Social	50.000,00	-	-	-	50.000,00
(-) Capital a integralizar	-	-	-	-	-
Total do Capital Social	50.000,00	-	-	-	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL					
Corre�o Monetaria do Capital	-	-	-	-	-
Reservas Diversas	-	-	-	-	-
Total das Reservas de Capital	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJU�ZO) ACUMULADO					
Ajuste de Exerc�cios Anteriores	-	-	-	(786.365,78)	(786.365,78)
Distribui�o de Lucros e Dividendos	-	-	-	887.836,15	1.704.411,38
Lucro (Preju�zo) Acumulado	816.575,23	-	-	-	816.575,23
Total do Lucro (Preju�zo) Acumulado	816.575,23	-	-	101.470,37	918.045,60
TOTAL DO PATRIM�NIO L�QUIDO	866.575,23	-	-	101.470,37	968.045,60

S o Paulo, 31 de Dezembro de 2022

CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN
 CPF/MF : 005.391.929-70
 S CIO ADMINISTRADOR

MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO
 TC - CRC : 154457955/O-4
 CPF/MF 066.804.228-17



NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Rua Manoel da Nobrega, 111 - cj-81 - Paraíso - São Paulo-SP - Cep-04001-080
 Inscrita no Cnpj/MF - 08.395.059/0001-38 e Registrada Na Jucesp sob o nire - 35.220.912.598

Folha: 141
 Livro: 17

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - Exercício - 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (deverá ser maior ou igual a 1,0)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{990.361,15}{217.888,20} = 4,55$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (deverá ser maior ou igual a 1,0)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{990.361,15 + 73.691,04}{217.888,20 + } = 4,88$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (deverá ser maior ou igual a 1,3)

$$IS = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$IS = \frac{990.361,15 + 73.691,04 + 121.881,61}{217.888,20 + } = 5,44$$

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022



CAROLINE STEINBACH DE MARCH ADELMANN
 CPF/MF : 005.391.929-70
 SÓCIO ADMINISTRADOR



MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO
 TC - CRC : 1SP157.955/O-4
 CPF/MF 066.804.228-17



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro que contém 147 (Cento e quarenta e sete) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de Nº 01 a 147 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 do contribuinte abaixo descrito:

LIVRO DIÁRIO

Nº 17

Da firma NAVI SYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

Estabelecida à Rua Manoel da Nobrega, 111

Na cidade São Paulo Bairro Paraíso

Estado de São Paulo com registro na Junta Comercial de São Paulo

Sob Nº 35.220.912.598 Arquivado em 04 de Setembro de 2006.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (MF) nº 08.395.059/0001-38

Inscrição Estadual nº 149.481.156.114

Inscrição Municipal nº 3.580.683-4

São Paulo 31 de Dezembro de 2022.



AUTENTICAÇÃO DE PARTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN

CPF (MF) 005.391.929-70

SÓCIO ADMINISTRADOR

Willivaldo Bazeira dos Santos
RG: 6.609-463-X
Assessor Técnico

MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO

CPF (MF) 066.804.228-17

TEC.CONT.CRC. 1SP157955/O-4



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 149.481.156.114
CNPJ: 08.395.059/0001-38
Nome Empresarial: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 30/10/2006
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 30/10/2006
CNPJ da Matriz: 08.395.059/0001-38

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 50.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
016.498.997-85	SONIA MORATO KARPINSKAS	Sócio	0,50 %	25/03/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO				
Nº: 447				
CEP: 11.325-010				
Município: SAO VICENTE				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3285-5199				
e-mail: RMONTEIRO@SCANSYSTEM.COM.BR				
Complemento:				
Bairro: PARQUE PRAINHA				
UF: SP				
Fax:				
005.391.929-70	CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN	Sócio-Administrador	50,00 %	20/06/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA FLORIDA				
Nº: 1901				
CEP: 04.565-001				
Município: SAO PAULO				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3285-5199				
e-mail: RMONTEIRO@SCANSYSTEM.COM.BR				
Complemento:				
Bairro: CIDADE MONCOES				
UF: SP				
Fax:				
078.985.129-60	ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO	Sócio-Administrador	49,50 %	25/03/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CORONEL ALFREDO FERREIRA DA COSTA				
Nº: 1260				
CEP: 81.540-090				
Município: CURITIBA				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3285-5199				
e-mail: RMONTEIRO@SCANSYSTEM.COM.BR				
Complemento:				
Bairro: JARDIM DAS AMERICAS				
UF: PR				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 08.395.059/0001-38
IE: 149.481.156.114
NIRE: 35.2.2091259-8

Data da Inscrição no Estado: 30/10/2006
Data Início da IE: 30/10/2006

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/10/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310

Desde: 01/05/2010
Data Início da CPR: 01/02/2010

CNAE Principal: 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Secundários: 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.19-9/01 - Fotocópias
91.01-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Prin.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 05/12/2017
Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2007

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP157955/O-4
Nome: MARIO ADAMO ESPOSITO FILHO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 066.804.228-17

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO
Nº: 487
CEP: 01.317-000
Município: SAO PAULO

Complemento: 7 ANDAR
Bairro: BELA VISTA
UF: SP

Telefone: (11)3293-9255
e-mail: ana@maef.com.br

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA REGO FREITAS
Nº: 454
CEP: 01.220-010
Município: SAO PAULO

Complemento: 11 ANDAR
Bairro: REPUBLICA
UF: SP

Telefone: (11)4652-6635
e-mail: ana@maef.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MANOEL DA NOBREGA
Nº: 111
CEP: 04.001-080
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 30/10/2006

Complemento: CONJUNTO 81
Bairro: PARAISO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3285-5199
Fax: (11)3285-5199

Telefone 2:
e-mail: APARECIDA@NAVISYSTEM.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MANOEL DA NOBREGA

Nº: 111

CEP: 04.001-080

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: CONJUNTO 81

Bairro: PARAISO

UF: SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.395.059/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 82.19-9-01 - Fotocópias 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DA NOBREGA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO CONJUNTO 81
--	----------------------	-----------------------------------

CEP 04.001-080	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APARECIDA@NAVISYSTEM.COM.BR	TELEFONE (11) 3285-5199
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **10:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.
CNPJ: 08.395.059/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:09 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **4208.BDE7.2873.6BC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.395.059

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47119586 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 01/06/2023 10:29:31 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.395.059/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060017553-57
Data e hora da emissão 01/06/2023 12:37:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0377823 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 08.395.059/

Contribuinte: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.

Liberação: 12/04/2023

Validade: 09/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.580.683-4- Início atv :04/09/2006 (R MANOEL DA NOBREGA, 111 - CEP: 04001-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:07:23 horas do dia 12/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1CE808BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000022766-2023
Número do Contribuinte: 036.002.0108-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL DA NOBREGA , 111 , SA 81 , VL MARIANA -
CEP: 04001-900
Cep: 04001-900
Liberação: 06/01/2023
Validade: 05/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:00:36 horas do dia 09/01/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D5895378

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 08.395.059/
Nome do Contribuinte: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 08.395.059/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:37:27 horas do dia 02/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E02AD958

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.395.059/0001-38
Razão Social: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA
Endereço: R MANOEL DA NOBREGA 111 CJ 81 / PARAISO / SAO PAULO / SP / 04001-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053101051432433532

Informação obtida em 01/06/2023 10:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.395.059/0001-38

Certidão nº: 17805157/2023

Expedição: 28/04/2023, às 16:02:48

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.395.059/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Caroline S. De Marchi

CAROLINE STEINBACH DE MARCHI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/07/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CAROLINE STEINBACH DE MARCHI

Nº de inscrição
005391929-70

Data do Nascimento
31/10/79



Substituto Via Matrícula
30/07/97
30/07/97
30/07/97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIC

8100-0



ASSINATURA DO TITULAR

ES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 52.838.983-X DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JUN/2008
NOME CAROLINE STEINBACH DE MARCHI
ADELMANN
FILIAÇÃO JORGE HENRIQUE DE MARCHI
E CRISTINE STEINBACH DE MARCHI
NATURALIDADE BLUMENAU -SC DATA DE NASCIMENTO 31/OUT/1979
DOC ORIGEM BLUMENAU - SC
BLUMENAU
BLUMENAU
CC:LV.B146/FLS.265 /N.017093
CPF 005391929/70
Assinatura do Titular
Divisorário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023– TJAM

ANEXO I - Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Navisystem Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº.08.395.059/0001-38, por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabella Moreira Camargo Monteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 54.484.273-x, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.985.129-60,
DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 16 de junho de 2023

Navisystem Importação Ltda
Isabella Moreira Camargo Monteiro
CPF: 078.985.129-60
RG: 54.484.273-x

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023 – TJAM

ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta

Isabella Moreira Camargo Monteiro, como representante devidamente constituído de NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 024/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 024/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 16 de junho de 2023

Navisystem Importação Ltda
Isabella Moreira Camargo Monteiro
CPF: 078.985.129-60
RG: 54.484.273-x

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220912598		04/09/2006	21/08/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NAVI SYSTEM IMPORTACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.395.059/0001-38	RUA MANOEL DA NOBREGA			111	CJ 81		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
	SAO PAULO		SP	04001-080	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FLORIDA				1901			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CIDADE MONCOES	SAO PAULO		SP	04565-001	35770953		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
005.391.929-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR					25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CORONEL ALFREDO FERREIRA DA COSTA				1260	CASA 5		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM DAS AMERICAS	CURITIBA		PR	81540-090	07534379600		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
078.985.129-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR					24.750,00	

SÓCIO

NOME SONIA MORATO KARPINSKAS					
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO			NÚMERO 447	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE PRAINHA		MUNICÍPIO SAO VICENTE		UF SP	CEP 11325-010
CPF 016.498.997-85		CARGO SÓCIO			RG 526212202
					QUANTIDADE COTAS 250,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/05/2023	194.623/23-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/04/2023. EXAME, DISCUSSAO E VOTACAO DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220912598
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207674736, quinta-feira, 1 de junho de 2023 às 11:15:08.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2080203

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 08.395.059/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0066628568



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAURT

6F707354

Isabella M. C. Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.484.273-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2017

NOME ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO

FILIAÇÃO RICARDO HOSANA CAMARGO MONTEIRO SYLVIA MOREIRA PINTO

NACIONALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 25/01/2002

SÃO PAULO-SP SÉ CN:LV.E727/FLS.510 /Nº21751

078985129/60

Carstano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

113191

AUT119AA0976131

Cartão de Autenticação

3º TABELIÃO-SÃO VICENTE

Praça Cel. Lopes, 420-(13) 3466-3535

Esta cópia confere com o original apresentado. Dou fé.

04 JUN. 2021

AUTENTICAÇÃO R\$ 3,99

3º Tabelião de Notas e Protestos de São Vicente

Abílio Pereira de Moraes

Escrevente

PARTE EM BRANCO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
078.985.129-60**

**Nome
ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO**

**Nascimento
25/01/2002**

CÓDIGO DE CONTROLE

697A.5D33.F6FB.AF9B



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:37:56 do dia 02/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 52.621.220-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAR/2008

NOME SONIA MORATO KARPINSKAS

FILIAÇÃO MARIO KARPINSKAS

E MARIA DA GLORIA MORATO KARPINSKAS

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 02/JUL/1966

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP JARDIM AMÉRICA

CC: LV.B056/FLS.204 /N.012777

CPF 016498997/85 PIS 12467059814

ASSINATURA DO DIRETOR DE DIVISÃO



Diego Muniz Farinelli
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
016498997 85

NOME COMPLETO
SONIA MORATO KARPINSKAS

NASCIMENTO
02.07.66

ASSINATURA
Sonia Morato Karpinskas

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Diego Muniz Farinelli
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. SEU USO É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

029/0370-3
09-03-89
BAMERJ S/A
70000/6001

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.395.059/0001-38**
Razão Social: **NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA MANOEL DA NOBREGA, 111 - CONJUNTO 81 - PARAISO - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.395.059/0001-38 DUNS®: 89*****31
Razão Social: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/03/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	29/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2023 14:17

CPF: 078.985.129-60 Nome: ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO

Ass: _____